



PORTARIA N. 301/2023

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1278/2025, de 18.3.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno e,~~

~~**CONSIDERANDO** os direitos previstos no art. 227 da Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990);~~

~~**CONSIDERANDO** o Pacto Nacional da Primeira Infância, instituído em 25 de junho de 2019, pelo CNJ e demais participantes, que tem por objetivo a execução do projeto “Justiça começa na infância: fortalecendo a atuação do sistema de justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral” e ações afins;~~

~~**CONSIDERANDO** a edição da Resolução nº 470, de 31 de setembro de 2022, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui a Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância;~~

~~**CONSIDERANDO**, ainda, o que consta nos autos do processo SEI nº 0006966-09.2022.8.01.0000;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Local da Primeira Infância do Poder Judiciário do Estado do Acre.~~

~~Art. 2º Compete ao Comitê Gestor Local da Política Judiciária da Primeira Infância deverá ser coordenado por uma magistrada ou magistrado, que deverá ser informado ao CNJ.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 3º O Comitê Gestor Local deverá fomentar a governança colaborativa tanto no âmbito do Tribunal quanto do Sistema de Garantia de Direitos para alcance dos objetivos da política judiciária, conforme dispõe o caput, do art. 13, da Resolução nº 470/2022 do Conselho Nacional de Justiça.~~

~~Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 31 de janeiro de 2023.~~

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente